

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, na qualidade de autoridade máxima do órgão promotor, com fundamento na Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, na Lei Municipal nº 003/2021, de 14 de janeiro de 2021, no Decreto Municipal nº 028/2021, de 8 de fevereiro de 2021, no Decreto Municipal nº 110/2025, de 1º de julho de 2025, e no item 8.1 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, e

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado do Edital de Chamamento Público para Qualificação de Organização Social na Área da Educação nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 01/2025, na forma do item 8.1 do Edital e do art. 12, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 028/2021.

Art. 2º DECLARAR APTO à qualificação como Organização Social na área da Educação, no âmbito do Município de Itapipoca/CE, o **INSTITUTO ATENA – IAT – GESTÃO ESTRATÉGICA EM SERVIÇOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 55.207.496/0001-60, por haver atendido integralmente aos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 003/2021, no Decreto Municipal nº 028/2021 e no Edital de Chamamento Público nº 01/2025.

Art. 3º DETERMINAR o encaminhamento dos autos ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a formalização da qualificação da entidade como Organização Social mediante decreto, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal nº 028/2021 e do item 8.2 do Edital.

Art. 4º DETERMINAR a publicação do presente Termo de Homologação, em conformidade com o art. 9º, inciso V, do Decreto Municipal nº 028/2021 e com o item 8.1 do Edital.

Art. 6º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itapipoca/CE, 26 de agosto de 2025.


JOSÉ RINARDO ALVES MESQUITA
Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Educação